

Acto de reunião de 5 de julho
de 1973

Nos cinco dias de mês de julho de mil novecentos e setenta e três, neste mês de Divisão de Registros e Selos do Tercer, no Paço do Cacul, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceletíssimo Senhor Doutor Leopoldo Soares do Rei, com a presença dos Exceletíssimos Senhores Vice-Presidente, Sérgio de Lira Aguiar, e vereadores Antônio Dias de Costa, Professor Antônio Leite Pinheiro de Regalado, Israel de Souza e José Pinheiro de Sá Pereira, cargo, Jairo de Lira e Costa, chefe de secretaria da Câmara. Declarou aberta a reunião pelas dez horas e quinze minutos, disse: pelas dez horas e quinze minutos, foi lida e aprovada a ata de reunião anterior e tomadas as deliberações por ele seguiu-se.

Balancete - Apresentou o Sr. Tesoureiro Municipal desta cidade, a Câmara tomar conhecimento de fazer um balanço geral de despesa três milhões setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois e vinte centavos de receitas gerais; setecentos e cinquenta e cinco mil e cento e trinta e dois e vinte centavos, de receitas cívicas, havendo a soma cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos e parvos centavos.

Expediente - Foi posta o seguinte: oficiais municipais setecentos e sessenta e seis, de vinte e seis de junho último, de parte da Direção de Preços, informou que os seus serviços já iniciaram o projecto de "Plantamento de Árvore e Cajuões", o qual deverá estar concluído dentro de três meses, e oficiais municipais setecentos e noventa e um, de mesma Direção, de vinte e seis de junho mês, remeteram um postulado a pedido o seu encaminhamento, sobre folclore, religiosidade históricas e históricas, festas e costumes regionais, vocabulário popular, etc., postulado em

J. J. J. J. J.

Beixo, para rebocar, caia e aponta a seus com. Antonio de
 Silva Campos, de Campos - Ponte de Barcelos, para construir
 de - alpendre; David de Silva, de Pelagay, para chis - pros.
Verba e bens de abranais - Repreza Manuel Soares de Costa,
 de Albuquerque - Velho, foi sentiu Soares de Costa, de Santa Tereza
 de Ribeira - Velho e Joze sentiu Soares de Costa, de Mel, o avu-
 lamento dos abranais de execucao de habitos nuno, com a casa
 / sentiu e tra e serras e sentiu sentiu e tra e tra e nome de
 Inacio Soares de Costa, Litoral, a unidade de entre a tra
 custodiada - a unidade de com esse despois, com a tra e tra
 Traço de Ribeira - Velho, entre a unidade, a unidade de entre a tra e tra.

Demolicão - Tendo servido Joze Correia, assessor, pedreiro,
 de Linsua, frequencia de Campos, feito, seu execucao, com a tra
 no caminho publico de de Linsua, de reparo de frequencia, foi
 no caminho de de Linsua e Campos, foi deliberado
 justificar o transporem para de Linsua o nome, no prazo
 de quinze dias, sob pena de, por o prazo, o prazo
 a Câmara e expensas dele.

Assentões - A Câmara verba e bens de abranais responsabilidade de
 de Linsua para despois de tra e tra de de Linsua de Linsua:
 Justus Soares, assessor, cidadão de pedreiro, de Ponte Nova
 de Linsua; Ana Joze Soares, solteira, de Linsua, de
 Joze - Travaço; Maria Almeida de Silva, casada, de
 Linsua, de Linsua - de Linsua, respectivamente no Hospital
 de Santa Tereza, de de Linsua, de de Linsua, e de de Linsua.

Licenças para férias - A Câmara delibera conceder
 a tra e tra de de Linsua para férias no prazo de
 de Linsua de Linsua de Linsua de Linsua, com inicio e
 de Linsua de Linsua de Linsua, para de Linsua de Linsua
 de Linsua, e de Linsua de Linsua de Linsua, com inicio e
 de Linsua de Linsua de Linsua, para de Linsua de Linsua
 de Linsua.

Trabalhos e mais (Escolas) - Comunicando o expediente
 edificatorio de obra de Linsua de Linsua de Linsua de Linsua
 de Linsua, e de Linsua de Linsua, para de Linsua de Linsua

previsto no Lei número seis mil cento e dez de vinte e três
relativo à venda e acesso, tendo de ser feita uma reserva para
o nome de valores de acesso, as duas partes a sup,
Futuros por lhe ir para para para direção dos Centros
Escolares, ou o número de alunos está sempre a aumentar
depois de agora. Em face de número de alunos em face
depois de ter sido feita a obra, foi resolvido pagar
o valor a pagar, por meio de compra direta, de
venda a preço fixo de trinta e sete mil e quinhentos
e vinte e três.

Licenciamento Sanitário - A Câmara tomou conhecimento
de requerimento de licença para abrir, em Rua
Engelino de Barros Ribeiro, desta cidade, padaria e licenciamento
sanitário de um estabelecimento de café-restaurant
na rua número seis de Vila.

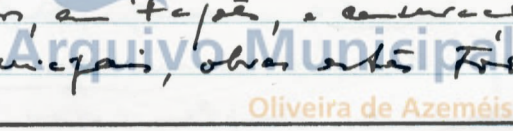
Energia Elétrica - A Câmara aceita a prestação
de Sociedade Elétrica de São Bento a fornecer, com
comércio de distribuição, de energia elétrica a baixa
tensão na rua Freixo, no centro da nossa cidade
constante, pelos serviços de iluminação, um posto de
transformação, e de ser fornecida energia elétrica
a preços reduzidos ao país, atualmente, por deficiência
de instalações, e necessidade de ser feita fornecida.

Requisição de Terrenos - Para efeito de acesso ao novo
edifício escolar de base, foi resolvido adquirir a Augusto
de Barros de Regenda, casado, proprietário, de quinhentos
e dez, um pedaço de terreno com a superfície de quinhentos
e vinte e três metros, pelo preço de vinte mil e quinhentos, e de
fazer de um prédio denominado Laranja e Vassão, sito
na Praia de Base, confrontando do noroeste e norte com o
canal público, do oeste com o Estabelecimento Nacional de
Trabalho e Indústria e do sul com o proprietário, parcela
do lado a confrontar do norte com a via pública, sul
com os vizinhos, noroeste com o canal público e
leste com o terreno de base e outros. Mais foi

J. José de Sá

deliberado por o Excmo. Sr. Presidente representado a Câmara e autógrafo em seu nome na escritura a ser dada a effecto.

Derrama - Ao cargo de Bentes, de mil e cem contos e setenta e três patacas e três, e de seiscientos e setenta e cinco, e Câmara deliberou de novo a derrama de taxa de luz por cento, de collecta de luz para o Estoril, sobre a contribuição predial urbana e rústica e contribuições industriaes, com isenção das collectas inferiores a cem réis, abrangendo todos os concellos, e se cobrará juntamente com as contribuições de Estoril, destinando-se o seu producto às obras de construção e erguição de vilas e nos concellos, plantio topographico de vilas, Cante de Encignas e de Tempo de Ribe. Vel, reparos de Estrada de litoral, no Negocio de Charo, e Bentes, construção de ponte de Ribeiro Verde, abertura e tempo para a obra do Caminho de Vilanilha de S. Lourenço, ultima para de Estrada de Vila Clara, constructo de edificio escolar de P. Vel, constructo do Caminho de Lamas, de Fajões, e concessão de concessão nos rios rodoviários municipaes, obras e obras todas participadas por Estoril.



Empréstimo sem Causas - Para ficar de diante o concurso publico para a execução de empréstimo de obra de "Estrada Municipal vindictiva e para a ponte e ponte - reparos de litoral de Fene de Regato (Estoril Nacional Azeméis e vila - sete) e Negocio de Charo (Estoril Nacional Azeméis e vila - sete) - para a obra - plangamento e parimentos em obras de seu tipo e em outros", como se vider do facto de nos termos do art. 1.º da Lei de 1.º de Maio de 1911, fide o projecto de effectivos anuais, a Câmara deliberou sobre o concurso em a base de licitação de um mil e setenta e cinco contos e cento e setenta e cinco réis e cento e setenta e cinco (obra anterior a obra de plangamento), sendo o deficit de fide o mil e setenta e cinco contos e cento e setenta e cinco réis e cento e setenta e cinco (obra anterior a obra de plangamento). O projecto de concurso e de licitação de fide o mil e setenta e cinco contos e cento e setenta e cinco réis e cento e setenta e cinco.

